



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 01/2020

-----Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança: -----
-----Torna público que, de harmonia com a deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 23 de dezembro de 2019, foram aprovadas as atualizações dos tarifários para recolha e tratamento de águas residuais domésticas e de resíduos sólidos urbanos. A atualização dos tarifários vigorará a partir dos consumos apurados no decorrer do mês de janeiro de 2020. -----

A - TARIFÁRIO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA

Tarifas Variáveis Abastecimento de água				Tarifas Fixas Abastecimento de água			
URBANO				Ø DO CONTADOR	URBANA	RURAL	PROVISÓRIAS
Comer/Industrial/Obras	Fact. >0 e <=5	Fact. >5 e <= 15	Fact. > 15	13			
			1,24 €	15	2,61 €	2,13 €	9,38 €
Doméstico	0,50 €	0,87 €	1,88 €	20	4,67 €	4,67 €	18,47 €
Estado/Entidades Públicas			1,88 €	22			
Igrejas/U. Pública/I. P. S. Social /Rega de Jardins Públicos			0,70 €	25	8,10 €	8,10 €	
				26			
RURAL				40	12,50 €	12,50 €	37,47 €
Doméstico	Fact. >0 e <=5	Fact. >5 e <= 15	Fact. > 15	50			
	0,25 €	0,44 €	1,88 €	80	16,71 €	16,71 €	
Exploração Agrícola	0,25 €	0,44 €	1,88 €	90			
Igrejas/U. Pública/I. P. S. Social /Rega de Jardins Públicos			0,70 €				
Famílias Numerosas (*)							
	Fact. >0 e <=5	Fact. >5 e <= CR	Fact. > CR				
	Aplicado a agregados ≥ 5 pessoas c/ CR ≤ nº agreg. * 3m3						
	0,50 €	0,87 €	1,88 €				
Famílias Carenciadas (*)							
	Redução de 70% sobre o valor total da fatura						

B - TARIFÁRIO PARA RECOLHA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

Tarifas Variáveis Águas Residuais	
TIPOLOGIA	€/m3
Urbana	0,59
Rural	0,29

Tarifas Fixas Águas Residuais	
Doméstico_Urbana	1,64 €
Doméstica_Rural	0,82 €
N/ Doméstico	2,05 €

C - TARIFÁRIO PARA RECOLHA E TRATAMENTO DE RSU's

Tipologia	Tarifa variável (€/m3)	Tarifa Fixa (€)
Doméstico_Urbana	0,45	2,18
Comercial/Industrial/Obras (*)	1,53	4,22
IPSS/Utilidade Pública/Igrejas	0,45	2,18
Estado/Entidades Públicas	2,74	4,81
Rural_Doméstico	0,22	1,07
Rural_Não Doméstico	0,77	2,74

(*) - No caso das lavandarias o montante mensal debitado para a tarifa variável encontra-se superiormente limitado a €16 (conforme aprovado em reunião de câmara de 23 de setembro de 2019).

Bragança e Paços do Município, 03 de janeiro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Hernâni Dinis Venâncio Dias